



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.601, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**  
(Autoria: Poder Executivo)

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.078,  
DE 22 DE JUNHO DE 2015, QUE  
INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
SANTANA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2026 a vigência da Lei Municipal nº 1.078, de 22 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Santana/AP.

**Parágrafo único.** A presente prorrogação visa garantir a continuidade das metas e estratégias educacionais estabelecidas, bem como manter a conformidade com o Plano Nacional de Educação – PNE, cuja vigência foi prorrogada até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.934, de 25 de julho de 2024.

**Art. 2º** Durante o novo prazo de vigência, caberá aos órgãos competentes da Administração Pública Municipal realizar a revisão e reelaboração do novo Plano Municipal de Educação, com base nas diretrizes nacionais e mediante ampla participação social.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de junho de 2025.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar os atos administrativos necessários à execução desta Lei.

**Palácio Municipal ROSELINA MATOS**, em Santana, 31 de outubro de 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito do Município de Santana





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC0D-AB73-E5A2-F8F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA (CPF 089.XXX.XXX-20) em 31/10/2025 14:43:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/DC0D-AB73-E5A2-F8F6>